

Relatório Anual de Gestão 2021

ARIDIANE ROSA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CÂNDIDO DE ABREU
Região de Saúde	22ª RS Ivaiporã
Área	1.510,16 Km²
População	14.606 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CANDIDO DE ABREU
Número CNES	6768733
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76175926000180
Endereço	RUA PEDRO SLONIK 250 TERREO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	43-34761307

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE MARIA REIS JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ARIDIANE ROSA
E-mail secretário(a)	aridiane_rosa@hotmail.com
Telefone secretário(a)	42999600473

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1995
CNPJ	09.481.491/0001-04
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Larissa Estevao Romanichen

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/08/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 22ª RS Ivaiporã

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAPUÁ	218.838	2951	13,48
ARIRANHA DO IVAÍ	240.625	2026	8,42
CRUZMALTINA	312.299	2892	9,26
CÂNDIDO DE ABREU	1510.157	14606	9,67
GODOY MOREIRA	131.005	2850	21,75
IVAIPORÃ	432.47	31886	73,73
JARDIM ALEGRE	393.62	11067	28,12

LIDIANÓPOLIS	169.138	3155	18,65
LUNARDELLI	199.22	4695	23,57
MANOEL RIBAS	571.338	13517	23,66
MATO RICO	394.533	3142	7,96
NOVA TEBAS	545.693	5252	9,62
RIO BRANCO DO IVAÍ	385.595	4121	10,69
ROSÁRIO DO IVAÍ	371.248	4595	12,38
SANTA MARIA DO OESTE	847.137	9210	10,87
SÃO JOÃO DO IVAÍ	353.331	9897	28,01

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Cedro, 49 casa Bela Vista		
E-mail	saudecandidodeabreu@hotmail.com		
Telefone	4334761222		
Nome do Presidente	Valdir Lopes Viana		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	4	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Algumas informações vindas do SIOPS não foram atualizadas e por isso encontram-se erradas nesse tópico em relação ao ano de 2021: Prefeito, Secretária de Saúde e Presidente do Conselho de Saúde em exercício no período e o número de conselheiros por segmento.

Prefeito em exercício em 2021: Renan Menck Romanichen.

Secretária de Saúde em exercício em 2021: Larissa Estevo Romanichen.

Número de Conselheiros por segmento: 4 - Usuários, 2 - Governo, 2 - Trabalhadores e 0 - Prestadores.

Os Relatórios Quadrimestrais foram apresentados pela Secretária Municipal de Saúde e Controladora Interna, para câmara legislativa, população e Conselho Municipal de Saúde, prestados os esclarecimentos aos questionamentos. Foi aprovada em primeira instância em todos os quadrimestres.

A secretaria municipal de saúde atua efetivamente nas reuniões de CIB, elaboração de contratos e convênios com consórcios, articulando com demais municípios da microrregião e regional de saúde melhorias para a qualidade e abrangência do atendimento.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é, de acordo com a Portaria MS nº 2135 de 25 de Setembro de 2013, o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base nas ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde (PMS) e às Programações Anuais de Saúde seguintes.

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento básico de Planejamento do Sistema Único de Saúde que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais indicadas pelo Plano Municipal de Saúde e anualmente operacionalizadas por meio das Programações Anuais de Saúde, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O RAG permite ainda a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na Atenção Integral à Saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação da gestão municipal na área da saúde.

Enfim, essas ações tem o objetivo de levar aos cidadãos do município de Cândido de Abreu um atendimento digno e de qualidade, oferecendo o que de melhor o SUS pode fazer.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	604	576	1180
5 a 9 anos	570	535	1105
10 a 14 anos	467	446	913
15 a 19 anos	421	473	894
20 a 29 anos	1162	1151	2313
30 a 39 anos	999	978	1977
40 a 49 anos	1061	995	2056
50 a 59 anos	1017	898	1915
60 a 69 anos	720	661	1381
70 a 79 anos	403	360	763
80 anos e mais	154	158	312
Total	7578	7231	14809

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Cândido de Abreu	186	202	195

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	105	105	142	41	68
II. Neoplasias (tumores)	83	72	85	85	78
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	16	11	6	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	13	7	4	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	31	16	27	27	12
VI. Doenças do sistema nervoso	28	24	28	11	15
VII. Doenças do olho e anexos	9	7	16	5	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	112	118	116	127	94
X. Doenças do aparelho respiratório	315	326	278	114	73
XI. Doenças do aparelho digestivo	121	142	130	75	87
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	15	17	9	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	26	30	28	12	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	44	35	64	46	77
XV. Gravidez parto e puerpério	159	141	154	164	156
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	19	19	20	21
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	8	3	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	8	23	4	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	97	102	106	119	134
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	7	14	7	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1198	1199	1274	879	890

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	5	2
II. Neoplasias (tumores)	31	20	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	46	25	36
X. Doenças do aparelho respiratório	16	20	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	8	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	6	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	15	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	10	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	140	115	97

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 24/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando arduamente nas ações para a redução da mortalidade, o que se torna nítido quando se compara o número de mortalidades do ano de 2018 (115 óbitos) e do ano de 2019 (97). Nota-se também que condições que no ano de 2020 eram muito sensíveis à Atenção Básica tiveram resultados positivos em 2021, como por exemplo as internações por condições do aparelho respiratório e circulatório, mantendo-se um equilíbrio da morbidade quando comparada ao ano de 2020 e uma redução considerável quando comparada com os anos de 2017, 2018 e 2019, anos em que a Pandemia de COVID-19 ainda não existia.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.015
Atendimento Individual	11.024
Procedimento	12.436
Atendimento Odontológico	2.205

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 24/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde conta com as equipes de atenção básica atuando continuamente em seu território e busca diariamente uma atenção básica resolutive e de qualidade mesmo ainda enfrentando uma condição de pandemia como foi o ano de 2021. Por se tratar de um ano atípico, não tivemos como foco o cumprimento de metas quantitativas pactuadas.

O trabalho contínuo para manter as equipes completas na atenção básica, bem como a manutenção da unidade hospitalar no município possibilitou as produções apresentadas. Os valores que se encontram zerados são referentes a ações não pactuadas ou não realizadas o município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
Total	1	2	17	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
MUNICIPIO	16	0	1	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	17	2	1	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados relativos à Rede Física foram extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e os apresentados são os estabelecimentos com vínculo SUS e sua totalidade apresentada conduz com as informações referentes à competência 12/2021, assim como o quadro da Natureza Jurídica.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	5	23	36
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	1	5	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	3	3	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	92	103	100	99	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	3	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	26	23	26	24	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde de Cândido de Abreu encerrou o ano de 2021 composta por uma equipe de 08 médicos estatutários/empregados públicos, 02 bolsistas (pública) e 01 bolsistas (privado), 36 agentes comunitários de saúde.

Também estão inclusos neste quadro funcional 22 servidores de nível superior (enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais, dentre outros).

O grupo de funcionários do nível médio permaneceu integrado por 76 pessoas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos/pandemia da Covid-19, visando a redução ou interrupção da transmissão comunitária, assim como a gravidade dos casos e a mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	Reduzir o número de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios (GAL).	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar o acesso da população ao sistema de saúde, consolidando a Unidade de Saúde como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde - SUS, qualificando e otimizando a atenção primária/ básica, fortalecendo a rede integrada de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e melhorar a qualidade e acesso da população aos serviços de saúde e atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o funcionamento das 14 UBS, 06 ESF, 04 ESB e equipe Vigilância em Saúde.	14 Unidades básicas de saúde em funcionamento.	Número	14	Número	14	14	Número	100,00
2. 84% de cobertura populacional de saúde bucal.	Cobertura populacional de saúde bucal na atenção bucal.	Percentual	84	Percentual	93	90,00	Percentual	110,71
3. 100% de cobertura da Atenção Primária.	Cobertura populacional da atenção primária.	Percentual	100	Percentual	96	100,00	Percentual	96,00
4. Implantar 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), tipo I	Unidade implantada.	Número	1	Número	0	1	Número	0
5. 12 pagamentos - Programa Mais Médicos para cada profissional.	Número de repasse do programa mais médicos para cada profissional.	Número	12	Número	12	3	Número	100,00
6. 14 UBS participantes do Programa de Qualificação à Saúde - APSUS	Número de UBS participantes do APSUS.	Número	14	Número	14	14	Número	100,00
7. 06 equipes participantes no PMAQ nas Estratégias Saúde da Família.	06 ESF inseridas no PMAQ.	Número	6	Número	0	6	Número	0
8. Reformar 02 unidades básicas de saúde.	Número de UBS reformadas.	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
9. Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ou Rede de Atenção Psicossocial RAPS.	Número de CAPS ou RAPS implantados.	Número	1	Número	0	1	Número	0
10. Estratificar 100% dos usuários em Saúde Bucal.	Percentual de estratificação na Saúde Bucal.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Atender 100% das vítimas de violência sexual que procurarem os serviços de saúde.	Número de pacientes atendidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Notificar 100% das ocorrências referente à violências, uso abusivo de álcool/drogas.	Número de notificações realizadas no SINAM.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Reduzir para 20 o número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais DCNT.	Número	20	Número	27	20	Número	135,00
14. Realizar 06 eventos por ano segundo calendário de datas comemorativas alusivas a temas de interesse à saúde.	Número de eventos realizados com tema de interesse da saúde.	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
15. 85% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Percentual	85	Percentual	96	85,00	Percentual	112,94
16. Razão de 0,98 mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exame citopatológico Mulheres de 25 a 64 anos.	Razão	.98	Razão	.65	0,98	Razão	66,33
17. Razão de 0,50 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão	.5	Razão	.22	0,50	Razão	44,00
18. Manter a funcionalidade do Programa Nascer em Cãndido de Abreu.	6 ESF participantes do Projeto Nascer em Cãndido de Abreu.	Número	6	Número	0	6	Número	0
19. 90% de gestantes com 07 ou mais consultas de Pré-Natal.	Proporção de consultas de Pré-Natal.	Proporção	90	Proporção	90	90,00	Proporção	100,00
20. 20% de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção	20	Proporção	39,13	20,00	Proporção	195,65
21. 100% consultas de puericultura conforme Protocolo Mãe Paranaense.	Proporção de crianças com consultas de puericultura.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
22. 39% de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Percentual	39	Percentual	28,83	39,00	Percentual	73,92
23. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	Proporção	100	Proporção	0	100,00	Proporção	0
24. Monitorar 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Números de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 3 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, com integração das equipes da Vigilância em Saúde com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 75% de cobertura das vacinas selecionadas no CNV.	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças menores de 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e Tríplice viral (1ª) com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	75	Proporção	0	75,00	Proporção	0
2. 100% de cura dos novos casos de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção	100	Proporção	0	100,00	Proporção	0
3. Cadastrar 100% dos pacientes com Hanseníase no programa e atualizar mensalmente p acompanhamento dos casos.	Número de pacientes em tratamento de Hanseníase.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. 100% de cura dos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00
5. Realizar acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com TB até a alta do tratamento.	Número de pacientes em tratamento de tuberculose.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. 100% de ações dos seis grupos de vigilância sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. 100% de análise de amostras de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	100	Proporção	95.6	100,00	Proporção	95,60
8. 100% preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
9. 100% de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
10. Realizar investigação de 100% dos surtos notificados em conjunto com a vigilância Ambiental.	Número de surtos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. 6 ciclos para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	6	Número	5	6	Número	83,33
12. Realizar 100% de ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue.	Número de Bloqueio para controle da Dengue.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	100	Percentual	66.67	100,00	Percentual	66,67
14. Manter a vigilância dos óbitos infantis através da investigação e análise de 100% dos óbitos de crianças menores de 1 ano.	Proporção de óbitos infantis menor de 1 ano investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. 98% de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	98	Proporção	85.06	98,00	Proporção	86,80
16. Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DN), inserindo os dados de nascimentos no Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (SINASC).	Percentual de captação de Declaração de nascidos Vivos (DN)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Captar 10% das Declarações de Óbito (DO), inserindo os dados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	Percentual de captação de Declaração de Óbito (DO).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o Acesso da população à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a adequada dispensação dos mesmos. A assistência farmacêutica atua com sistema de apoio, devendo ser composta por serviços farmacêuticos qualificados e eficiente, que contribuam para o acesso e o uso racional dos medicamentos, atendendo às necessidades da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estruturar/ampliar 01 farmácia na ESF e manter 01 farmácia central.	Número de unidades cadastradas.	Número	2	Número	1	2	Número	50,00
2. Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob-responsabilidade de gerenciamento municipal.	Número absoluto de entrega de medicamentos.	Número	4	Número	4	4,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o acesso aos servidores de atenção de média e alta complexidade e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir atendimento especializado ambulatorial e hospitalar que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica depende a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, apoio diagnóstico e terapêutico, garantindo a assistência igualitária a todos os cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Pagamento de 12 parcelas do CIS de Ivaiporã.	Número de parcelas pagas ao CIS de Ivaiporã.	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
2. Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência.	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Pagar 12 parcelas do CIUENP	Número de parcelas pagas ao CIUENP	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
4. Attingir no mínimo 70% na taxa de ocupação hospitalar.	Taxa de ocupação hospitalar.	Percentual	70	Percentual	53	70,00	Percentual	75,71

DIRETRIZ Nº 6 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão municipal e regional, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento da gestão do SUS no município de modo a ofertar serviços de saúde com qualidade aos usuários, através de bom planejamento, qualidade nos gastos e investimentos em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Participar de 12 reuniões do COSEMS/CIB Estadual anual.	Número absoluto de reuniões de COSEMS/CIB Estadual.	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
2. Participar de um Congresso COSEMS e um Congresso CONASEMS.	Número de participação em Congresso COSEMS e Congresso CONASEMS.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual	15	Percentual	20,7	15,00	Percentual	138,00
4. Finalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar os serviços de saúde para funcionamento das políticas públicas, garantindo o acesso à população.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a funcionalidade da estrutura física, bem como dos serviços de saúde e manutenção hospitalar promovendo o funcionamento das políticas, garantindo o acesso à população aos serviços de atenção hospitalar e/ou urgências e emergências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adquirir/manter 100% dos equipamentos.	Percentual de equipamentos a serem adquiridos/mantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Participar de 12 reuniões do COSEMS/CIB Estadual anual.	12
	Participar de um Congresso COSEMS e um Congresso CONASEMS.	1
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	20,70
	Finalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	100,00
301 - Atenção Básica	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00
	Adquirir/manter 100% dos equipamentos.	100,00
	Participar de 12 reuniões do COSEMS/CIB Estadual anual.	12
	Estruturar/ampliar 01 farmácia na ESF e manter 01 farmácia central.	1
	75% de cobertura das vacinas selecionadas no CNV.	0,00
	Manter o funcionamento das 14 UBS, 06 ESF, 04 ESB e equipe Vigilância em Saúde.	14
	84% de cobertura populacional de saúde bucal.	93,00
	Participar de um Congresso COSEMS e um Congresso CONASEMS.	1
	Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob-responsabilidade de gerenciamento municipal.	4,00
	100% de cura dos novos casos de Hanseníase.	0,00
	100% de cobertura da Atenção Primária.	96,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	20,70
	Cadastrar 100% dos pacientes com Hanseníase no programa e atualizar mensalmente p acompanhamento dos casos.	0,00
	Implantar 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), tipo I	0
	100% de cura dos casos novos de Tuberculose.	100,00
	12 pagamentos - Programa Mais Médicos para cada profissional.	12
	Realizar acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com TB até a alta do tratamento.	100,00
	14 UBS participantes do Programa de Qualificação à Saúde - APSUS	14
	06 equipes participantes no PMAQ nas Estratégias Saúde da Família.	0
	Reformar 02 unidades básicas de saúde.	2
	Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ou Rede de Atenção Psicossocial RAPS.	0
	Estratificar 100% dos usuários em Saúde Bucal.	100,00

	Atender 100% das vítimas de violência sexual que procurarem os serviços de saúde.	100,00
	Notificar 100% das ocorrências referente à violências, uso abusivo de álcool/drogas.	100,00
	Reduzir para 20 o número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	27
	Realizar 06 eventos por ano segundo calendário de datas comemorativas alusivas a temas de interesse à saúde.	6
	85% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	96,00
	98% de óbitos com causa básica definida.	85,06
	Razão de 0,98% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65
	Razão de 0,50 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,22
	Manter a funcionalidade do Programa Nascer em Cândido de Abreu	0
	90% de gestantes com 07 ou mais consultas de Pré-Natal.	90,00
	20% de gravidez na adolescência.	39,13
	100% consultas de puericultura conforme Protocolo Mãe Paranaense.	0,00
	39% de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	28,83
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	0,00
	Monitorar 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00
	Adquirir/manter 100% dos equipamentos.	100,00
	Pagamento de 12 parcelas do CIS de Ivaiporã.	12
	100% de cura dos novos casos de Hanseníase.	0,00
	Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência.	100,00
	Pagar 12 parcelas do CIUENP	12
	100% de cura dos casos novos de Tuberculose.	100,00
	Atingir no mínimo 70% na taxa de ocupação hospitalar.	53,00
	12 pagamentos - Programa Mais Médicos para cada profissional.	12
	Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ou Rede de Atenção Psicossocial RAPS.	0
	Atender 100% das vítimas de violência sexual que procurarem os serviços de saúde.	100,00
	Notificar 100% das ocorrências referente à violências, uso abusivo de álcool/drogas.	100,00
	Reduzir para 20 o número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	27
	Razão de 0,98% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65
	Razão de 0,50 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,22
	Manter a funcionalidade do Programa Nascer em Cândido de Abreu	0
	90% de gestantes com 07 ou mais consultas de Pré-Natal.	90,00
	39% de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	28,83
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00
	Estruturar/ampliar 01 farmácia na ESF e manter 01 farmácia central.	1
	Manter o funcionamento das 14 UBS, 06 ESF, 04 ESB e equipe Vigilância em Saúde.	14
	100% de cura dos novos casos de Hanseníase.	0,00
	Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência.	100,00
	Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob-responsabilidade de gerenciamento municipal.	4,00
	100% de cobertura da Atenção Primária.	96,00
	100% de cura dos casos novos de Tuberculose.	100,00
	Realizar acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com TB até a alta do tratamento.	100,00
	Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ou Rede de Atenção Psicossocial RAPS.	0
	100% de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas.	100,00
	Atender 100% das vítimas de violência sexual que procurarem os serviços de saúde.	100,00
	Notificar 100% das ocorrências referente à violências, uso abusivo de álcool/drogas.	100,00
	Reduzir para 20 o número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	27
	Razão de 0,98% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65
	Razão de 0,50 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,22
	Manter a funcionalidade do Programa Nascer em Cândido de Abreu	0
	90% de gestantes com 07 ou mais consultas de Pré-Natal.	90,00
	20% de gravidez na adolescência.	39,13
	100% consultas de puericultura conforme Protocolo Mãe Paranaense.	0,00
	39% de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	28,83
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	0,00
	Monitorar 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter o funcionamento das 14 UBS, 06 ESF, 04 ESB e equipe Vigilância em Saúde.	14
	Adquirir/manter 100% dos equipamentos.	100,00
	100% de ações dos seis grupos de vigilância sanitária.	100,00
	100% de análise de mostras de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,60
	100% preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar investigação de 100% dos surtos notificados em conjunto com a vigilância Ambiental.	100,00
	6 ciclos para controle vetorial da dengue.	5

	Realizar 100% de ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue.	100,00
	100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	66,67
	Manter a vigilância dos óbitos infantis através da investigação e análise de 100% dos óbitos de crianças menores de 1 ano.	100,00
	98% de óbitos com causa básica definida.	85,06
	Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DN), inserindo os dados de nascimentos no Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (SINASC).	100,00
	Captar 10% das Declarações de Óbito (DO), inserindo os dados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00
	Adquirir/manter 100% dos equipamentos.	100,00
	75% de cobertura das vacinas selecionadas no CNV.	0,00
	Manter o funcionamento das 14 UBS, 06 ESF, 04 ESB e equipe Vigilância em Saúde.	14
	100% de cobertura da Atenção Primária.	96,00
	Realizar acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com TB até a alta do tratamento.	100,00
	100% de ações dos seis grupos de vigilância sanitária.	100,00
	100% de análise de mostras de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,60
	100% preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	100% de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas.	100,00
	Realizar investigação de 100% dos surtos notificados em conjunto com a vigilância Ambiental.	100,00
	6 ciclos para controle vetorial da dengue.	5
	Notificar 100% das ocorrências referente à violências, uso abusivo de álcool/drogas.	100,00
	Realizar 100% de ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue.	100,00
	Reduzir para 20 o número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	27
	100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	66,67
	Realizar 06 eventos por ano segundo calendário de datas comemorativas alusivas a temas de interesse à saúde.	6
	Manter a vigilância dos óbitos infantis através da investigação e análise de 100% dos óbitos de crianças menores de 1 ano.	100,00
	98% de óbitos com causa básica definida.	85,06
	Razão de 0,98% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65
	Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DN), inserindo os dados de nascimentos no Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (SINASC).	100,00
	Captar 10% das Declarações de Óbito (DO), inserindo os dados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	65.100,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	97.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	255.300,00	830.000,00	2.064.800,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.450.100,00
	Capital	N/A	62.300,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	73.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.975.300,00	4.003.395,00	72.800,00	240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.291.495,00
	Capital	1.000,00	1.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	26.000,00	25.000,00	17.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	73.000,00
	Capital	100,00	N/A	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	30.000,00	131.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	211.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Este relatório é um instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orientam eventuais redirecionamentos. Eles têm a função de comprovar a aplicação de todos os recursos do Fundo de Saúde. É instrumento indissociável do Plano e de suas respectivas Programações, sendo a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	25	27	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	66,67	66,67	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	85,06	89,53	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	95,60	95,60	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,65	0,65	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,22	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	23,83	59,57	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	39,13	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	7	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	96,00	96,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	97,00	96,67	99,65	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	85,00	93,00	109,40	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	5	5,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

As análises e considerações dos Indicadores de Pactuação Interfederativas serão realizadas abaixo levando em consideração os indicadores que não foram alcançados e considerados mais críticos para o município:

- Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) - Durante o ano de 2021 ainda enfrentamos várias consequências da Pandemia da Covid-19, como isolamentos, atendimento diminuídos e restritos, tornando o acesso aos diagnósticos e tratamento mais dificultoso e menos ágil. As ações de Atenção Básica acabaram de detendo a situações mais críticas deixando o acompanhamento de condições crônicas diminuído, contribuindo para as agudizações das doenças crônicas e consequentemente impedindo a prevenção dos óbitos prematuros conforme a pactuação realizada.
- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. Em consulta ao SIM Federal, verificamos que dos 6 óbitos de mulheres em idade fértil ocorridos no ano de 2021 em residentes do município de Cândido de Abreu, 2 ainda não foram finalizados, porém ainda se encontram dentro do prazo para investigação.
- Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. O município vem encontrando dificuldade com alguns profissionais médicos na ocasião da determinação de causa da morte. Muitos dos óbitos ocorridos em nosso município se dão nos domicílios e alguns profissionais médicos tem resistência em determinar a causa do óbito sem estar tratando do paciente, apenas com os relatos e registros das equipes de atenção básica. Esse determinante tem sido discutido em reuniões com esses profissionais e a gestão está buscando um método para melhoria desse indicador.
- Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada: O município de Cândido de Abreu conta com duas salas de vacinas, uma situada no Posto Central no bairro Bela Vista e a outra localizada no PSF Tereza. Vacinações *extra-muro* também são realizadas periodicamente nas localidades onde o acesso da população é difícil. Com a Pandemia, pode-se observar o atraso em relação ao cumprimento da vacinação em tempo hábil. A equipe de imunização faz busca ativa dos faltosos por meio do trabalho dos agentes comunitários de saúde. Também contamos com a aldeia Indígena Faxinal, atualmente com dezoito crianças menores de um ano. A rotatividade e saída dos indígenas impede que as vacinas sejam realizadas no tempo correto.
- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. - No período não houve casos.
- Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes - Não houve casos registrados no período.
- Número de Casos Autóctones de Malária - Não se aplica.
- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade - Não houve casos registrados no período.
- Número de casos novos de aids em menores de 5 anos - não houve casos registrados no período.
- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez - esse indicador não foi atingido em sua totalidade devido a exoneração da funcionária da Vigilância Sanitária, ficando sem realizar as coletas até a contratação de nova profissional.
- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária - indicador atingido, porém o município pactuou para o ano de 2021 um indicador abaixo de sua capacidade plena devido à Pandemia de Covid 19. Para o exercício de 2022, considera-se um aumento na pactuação desse

- indicador como um meio de diagnóstico rápido, eficaz e de fortalecimento do trabalho de prevenção da APS.
12. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária - indicador não atingido em sua totalidade devido ao fato de o município não possuir prestador desse procedimento e ter a necessidade de transportar todas as pacientes para os municípios de referência para a realização do exame, ficando assim limitado o acesso devido a Pandemia de Covid - 19.
 13. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar - Conforme a lei 768/21 a gestante atendida pelo SUS tem garantido o direito de optar pelo parto por cesariana ou normal, caso não haja impedimentos médicos. Assim, o município como forma de atender o direito de suas gestantes e garantir um atendimento integral e humanizado, criou protocolos de atendimento que proporcionam essa escolha, assim devido às opções das gestantes observou-se a queda desse indicador.
 14. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos - Culturalmente em nosso município, onde a maior parte da população é residente em área rural e de baixo grau de instrução, os casamentos entre pessoas de pouca idade assim como as gestações são considerados comuns, e a maioria das gestantes a partir de 15 anos captadas pela Rede de Atenção já vivem em uniões estáveis e referem planejamento das gestações. Mesmo assim, nos atentamos para casos de gestação em adolescentes menores de 15 anos, principalmente os casos passíveis de notificação por suspeita de violência, assim como os casos de gravidez precoce na aldeia indígena. Acreditando na eficácia das ações de prevenção, educação em saúde, e informação que podem ser promovidas pela APS através de programas como o *!Saúde na Escola!*, e das ações das Equipes de Estratégia de Saúde da Família procuramos reforçar essas estratégias através de palestras, orientações nas consultas, e orientações dadas pelos ACS.
 15. Taxa de mortalidade infantil: O município apresenta uma série histórica elevada da taxa de mortalidade infantil em crianças menores de um ano. No ano de 2021 tivemos sete óbitos já investigados e as principais causas são: prematuridade extrema e malformação genética, que resultaram em septicemia (infecção generalizada) bacteriana do recém-nascido.
 16. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência: não ocorreram óbitos maternos no ano de 2021.
 17. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: algumas áreas encontravam-se descobertas (sem ACS e/ou profissionais responsáveis).
 18. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF): algumas áreas encontravam-se descobertas (sem ACS responsável) e as responsabilidades precisaram ser redivididas. Algumas famílias também não foram localizadas nos momentos das visitas. Logo, não foi possível visitar todas as famílias participantes do PBF nos dois ciclos realizados.
 19. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica: esse indicador superou a pactuação, ampliando cobertura populacional e através de um investimento considerável em equipamentos de saúde bucal esses atendimentos aumentaram em oferta, eficiência e qualidade de serviços.
 20. N/A
 21. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica: Não se aplica.
 22. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue: O município conseguiu atingir esse indicador, graças ao trabalho executado pela Vigilância Sanitária Municipal e as Agentes de Endemia, através do rastreamento e tratamento dos imóveis em cada ciclo, o que reflete o número de casos de dengue igual à zero até o momento.
 23. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho: O campo ocupação é preenchido em 100%, tornando-se possível realizar ações para diminuição de acidentes relacionados ao trabalho.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	474.527,45	2.806.669,86	275.699,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.556.897,24
	Capital	0,00	62.300,00	621.077,67	359.881,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.259,16
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.461.532,18	528.131,30	318.101,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.307.764,60
	Capital	0,00	1.369,80	235.845,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	251.715,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	89.344,29	0,00	19.470,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.814,57
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	27.062,34	142.880,61	70.050,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.993,80
	Capital	0,00	0,00	4.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	65.091,07	31,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.122,42
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.181.227,13	4.339.361,39	1.043.203,67	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	13.578.292,19

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,64 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,94 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,56 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,11 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,30 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 904,13
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,99 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,51 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,37 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,57 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	6,22 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,19 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,46 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.745.300,00	3.723.296,51	4.245.039,11	114,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.000,00	103.000,00	205.781,07	199,79
IPTU	75.000,00	75.000,00	132.959,17	177,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.000,00	28.000,00	72.821,90	260,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	900.000,00	907.600,00	1.198.417,10	132,04
ITBI	900.000,00	907.600,00	1.198.417,10	132,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.007.300,00	1.977.696,51	2.142.897,85	108,35
ISS	1.000.000,00	1.970.396,51	2.124.903,92	107,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.300,00	7.300,00	17.993,93	246,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	735.000,00	735.000,00	697.943,09	94,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.780.000,00	33.451.194,83	37.495.354,41	112,09
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	17.671.194,83	19.764.520,67	111,85
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	365.678,47	91,42
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.605.120,51	133,76
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	15.755.851,55	112,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	180.000,00	180.000,00	4.183,21	2,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.525.300,00	37.174.491,34	41.740.393,52	112,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.085.600,00	658.862,33	536.827,45	81,48	536.827,45	81,48	536.827,45	81,48	0,00
Despesas Correntes	1.085.500,00	596.462,33	474.527,45	79,56	474.527,45	79,56	474.527,45	79,56	0,00
Despesas de Capital	100,00	62.400,00	62.300,00	99,84	62.300,00	99,84	62.300,00	99,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.955.395,00	7.665.281,52	7.462.901,98	97,36	7.410.224,87	96,67	7.410.140,87	96,67	52.677,11
Despesas Correntes	5.953.395,00	7.663.281,52	7.461.532,18	97,37	7.408.855,07	96,68	7.408.771,07	96,68	52.677,11
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	1.369,80	68,49	1.369,80	68,49	1.369,80	68,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.000,00	91.000,00	89.344,29	98,18	83.777,79	92,06	83.777,79	92,06	5.566,50
Despesas Correntes	35.000,00	91.000,00	89.344,29	98,18	83.777,79	92,06	83.777,79	92,06	5.566,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	30.000,00	27.062,34	90,21	27.062,34	90,21	27.062,34	90,21	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	27.062,34	90,21	27.062,34	90,21	27.062,34	90,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	75.500,00	75.500,00	65.091,07	86,21	65.091,07	86,21	65.091,07	86,21	0,00
Despesas Correntes	75.500,00	75.500,00	65.091,07	86,21	65.091,07	86,21	65.091,07	86,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.181.495,00	8.520.643,85	8.181.227,13	96,02	8.122.983,52	95,33	8.122.899,52	95,33	58.243,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.181.227,13	8.122.983,52	8.122.899,52
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	58.243,61	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.122.983,52	8.122.983,52	8.122.899,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.261.059,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.861.924,50	1.861.924,50	1.861.840,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,46	19,46	19,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	6.261.059,02	8.122.983,52	1.861.924,50	58.327,61	58.243,61	0,00	0,00	58.327,61	0,00	1.920.168,11
Empenhos de 2020	5.098.467,41	7.037.779,51	1.939.312,10	0,00	25.355,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964.667,30
Empenhos de 2019	4.922.527,28	4.923.869,11	1.341,83	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342,33
Empenhos de 2018	4.675.718,58	6.535.943,94	1.860.225,36	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863.215,36
Empenhos de 2017	4.282.434,94	6.923.130,67	2.640.695,73	0,00	2.038,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642.734,33
Empenhos de 2016	4.120.251,27	6.298.895,84	2.178.644,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178.644,57
Empenhos de 2015	3.679.838,25	6.045.869,06	2.366.030,81	0,00	32.344,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398.375,02
Empenhos de 2014	3.421.269,31	5.947.500,48	2.526.231,17	0,00	89.094,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.615.325,95
Empenhos de 2013	2.998.194,39	5.346.684,39	2.348.490,00	0,00	7.941,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356.431,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.369.265,00	4.088.922,11	4.642.179,28	113,53
Provenientes da União	2.641.000,00	3.360.657,11	3.878.881,93	115,42
Provenientes dos Estados	728.265,00	728.265,00	763.297,35	104,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.369.265,00	4.088.922,11	4.642.179,28	113,53

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.390.200,00	4.756.864,50	4.063.328,95	85,42	3.728.190,79	78,37	3.635.908,64	76,43	335.138,16
Despesas Correntes	2.377.700,00	3.329.000,19	3.082.369,79	92,59	3.037.874,13	91,25	3.033.705,98	91,13	44.495,66
Despesas de Capital	12.500,00	1.427.864,31	980.959,16	68,70	690.316,66	48,35	602.202,66	42,18	290.642,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	781.400,00	1.319.188,30	1.096.578,02	83,13	881.572,45	66,83	869.037,85	65,88	215.005,57
Despesas Correntes	773.400,00	1.048.549,21	846.232,42	80,71	770.604,45	73,49	761.919,85	72,66	75.627,97

Despesas de Capital	8.000,00	270.639,09	250.345,60	92,50	110.968,00	41,00	107.118,00	39,58	139.377,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	11.000,00	59.366,82	19.470,28	32,80	11.246,50	18,94	11.246,50	18,94	8.223,78
Despesas Correntes	5.000,00	24.558,42	19.470,28	79,28	11.246,50	45,79	11.246,50	45,79	8.223,78
Despesas de Capital	6.000,00	34.808,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	186.000,00	255.600,00	217.656,46	85,16	214.563,46	83,95	213.767,96	83,63	3.093,00
Despesas Correntes	181.000,00	250.600,00	212.931,46	84,97	210.631,46	84,05	209.835,96	83,73	2.300,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	4.725,00	94,50	3.932,00	78,64	3.932,00	78,64	793,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	8.765,00	8.765,00	31,35	0,36	31,35	0,36	31,35	0,36	0,00
Despesas Correntes	6.265,00	6.315,00	31,35	0,50	31,35	0,50	31,35	0,50	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.377.365,00	6.399.784,62	5.397.065,06	84,33	4.835.604,55	75,56	4.729.992,30	73,91	561.460,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.475.800,00	5.415.726,83	4.600.156,40	84,94	4.265.018,24	78,75	4.172.736,09	77,05	335.138,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.736.795,00	8.984.469,82	8.559.480,00	95,27	8.291.797,32	92,29	8.279.178,72	92,15	267.682,68
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	46.000,00	150.366,82	108.814,57	72,37	95.024,29	63,19	95.024,29	63,19	13.790,28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	216.000,00	285.600,00	244.718,80	85,69	241.625,80	84,60	240.830,30	84,32	3.093,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	84.265,00	84.265,00	65.122,42	77,28	65.122,42	77,28	65.122,42	77,28	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.558.860,00	14.920.428,47	13.578.292,19	91,00	12.958.588,07	86,85	12.852.891,82	86,14	619.704,12
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.377.365,00	6.399.784,62	5.397.065,06	84,33	4.835.604,55	75,56	4.729.992,30	73,91	561.460,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.181.495,00	8.520.643,85	8.181.227,13	96,02	8.122.983,52	95,33	8.122.899,52	95,33	58.243,61

FONTE: SIOPS, Paraná24/02/22 19:15:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 363.630,00	221630,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.454.508,11	1913208,96
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.629,64	1629,64
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.017,00	600017,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 123.733,69	123733,69

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.049.135,66	120.238,21	2.169.373,87
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	3.560.409,27	3.560.409,27
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.049.135,66	3.680.647,48	5.729.783,14

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	153.783,73	153.783,53	153.783,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	154.236,90	154.236,90	154.236,90
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	1.811.144,53	1.811.144,53	1.811.144,53
Total	2.119.165,16	2.119.164,96	2.119.164,96

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19												
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo em aberto (i) = (a+b+c) - (d+e+f+g+h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	2.999,50	2.999,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,20	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	-20.000.000,00	219,99	-19.999.780,01	0,00	-20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,20	0,20	-20.000.000,00	3.219,49	-19.996.780,51	0,00	-20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 28/03/2022

15:51:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total				0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)						
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Administração Geral	0,00	0,00	0,00			
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00			
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00			
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00			
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00			
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00			
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00			
Total	0,00	0,00	0,00			

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/03/2022
15:51:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.901,29	0,00	6.901,29
Total	6.901,29	0,00	6.901,29

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	6.000,00	6.000,00	6.000,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/03/2022
15:51:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Na área de saúde pública é um desafio permanente manter e expandir os serviços assistenciais e ao mesmo tempo racionalizar recursos. Neste sentido, tem-se realizado esforços na articulação para ampliar a participação das transferências de outros entes da federação nas fontes de financiamento e para a maior eficiência na gestão dos gastos na implementação das políticas públicas de saúde.

Em relação ao financiamento, houve uma arrecadação considerável, a qual impacta no cálculo para o percentual mínimo de aplicação de recursos na saúde. Em relação às despesas, novamente o município cumpriu com folga o mínimo constitucional de 15% para a aplicação de recursos com ações e serviços de saúde. O percentual destinado em 2021 foi de 19,46%, das receitas de impostos e transferências constitucionais, demonstrando que a cada R\$ 100,00 oriundos da arrecadação de impostos e transferências R\$ 19,46% são gastos com a manutenção das ações dos serviços públicos de saúde, segundo os critérios definidos pela LC nº 141/2012, totalizando uma despesa total com saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município de R\$ 904,13 por habitante.

No item 9.4 foram apresentados os valores efetivamente pagos, ou seja, a despesa executada com a respectiva baixa financeira. Podemos observar que em alguns itens apresentados não foram totalmente executadas as despesas, porém ressaltamos que os valores que restaram nas contas foram utilizados para a cobertura das despesas de restos a pagar em 2022, sendo ainda abertos créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, sendo utilizados no exercício de 2022, não havendo desta forma prejuízo à execução financeira dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/04/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

No ano de 2021 não houve a realização de auditorias, conforme consta informações cadastradas para o período no Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS).

11. Análises e Considerações Gerais

É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas juntamente com a participação do controle social.

A Secretaria Municipal de Saúde busca melhorar a aplicação de recursos relativos às ações e serviços de saúde, possibilitando o financiamento contínuo e sustentável da sua rede municipal de saúde. Acompanha por meio do cumprimento das pactuações interfederativas, do monitoramento dos instrumentos de gestão pertinentes, dos mecanismos de controle e avaliação e da mensuração de indicadores de saúde e gerenciais selecionados, os resultados obtidos em saúde, com o objetivo de planejar, reformular e adequar as suas ações futuras.

Por fim, é sabido da necessidade contínua de avançar mais com os dispositivos existentes e também de outros novos, todavia, é preciso que todos os atores (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores das três esferas governamentais) atuem de forma integrada, solidária e sistêmica do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se o monitoramento e avaliação dos resultados aferidos, a manutenção e qualificação das assessorias à gestão municipal e equipes de Atenção Primária em Saúde e o desenvolvimento de estratégias de aprimoramentos.

Ainda, articular parceria com CRESEMS para potencializar as assessorias aos municípios. Dessa forma, além do acompanhamento e análise dos indicadores, é necessário também o monitoramento e avaliação das atividades realizadas com os profissionais de suas respectivas competências técnicas em seu processo de trabalho interno e externo, bem como as estratégias, materiais e suplementos que são ofertados aos municípios de forma a cooperar e apoiar os municípios no fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica.

ARIDIANE ROSA
Secretário(a) de Saúde
CÂNDIDO DE ABREU/PR, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Levando em consideração a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de Março de 2022, nosso parecer é favorável.

Introdução

- Considerações:

Levando em consideração a reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de Março de 2022, nosso parecer é favorável.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Levando em consideração a reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de Março de 2022, nosso parecer é favorável.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Levando em consideração a reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de Março de 2022, nosso parecer é favorável.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Levando em consideração a reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de Março de 2022, nosso parecer é favorável.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Levando em consideração a reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de Março de 2022, nosso parecer é favorável.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Levando em consideração a reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de Março de 2022, nosso parecer é favorável.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Levando em consideração a reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de Março de 2022, nosso parecer é favorável.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Levando em consideração a reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de Março de 2022, nosso parecer é favorável.

Auditorias

- Considerações:

Levando em consideração a reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de Março de 2022, nosso parecer é favorável.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Levando em consideração a reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de Março de 2022, nosso parecer é favorável.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Levando em consideração a reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de Março de 2022, nosso parecer é favorável.

Status do Parecer: Aprovado

CÂNDIDO DE ABREU/PR, 01 de Abril de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Cândido De Abreu